



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.

CNPJ/MF nº 26.712.591/0001-13

NIRE 33.3.0034940-5

COMUNICADO AO MERCADO

A **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.** ("Companhia") comunica o mercado em geral e demais interessados, que foi concluída a captação de recursos de longo prazo da Companhia através da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), sendo (i) R\$364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido); e (ii) R\$86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definido), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Emissão"). A Emissão foi coordenada pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador" Líder").

Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures (conforme abaixo definido), excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão serão utilizados para reforço de caixa da Companhia e capital de giro, nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A."*, conforme aditado ("Escritura de Emissão").

Características da Emissão:

Emissão: 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Companhia.

Número de Séries: a Emissão possui 2 (duas) séries, sendo (i) as debêntures distribuídas

no âmbito da primeira série doravante denominadas “Debêntures da Primeira Série”; e (ii) as debêntures distribuídas no âmbito da segunda série doravante denominadas “Debêntures da Segunda Série”, e em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, “Debêntures”.

Data de Emissão: 15 de junho de 2025 (“Data de Emissão”).

Valor: R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) sendo (i) R\$364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Série.

Prazo e Data de Vencimento: as (i) Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); e (ii) Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2032 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, “Datas de Vencimento” ou individual e indistintamente, “Data de Vencimento”)

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável) das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Taxa DI**”), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) correspondente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável) das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) correspondente a 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Atualização Monetária das Debêntures: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.

Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série: Ressalvados os pagamentos em decorrência dos eventos de vencimento antecipado, amortização

antecipada extraordinária, resgate antecipado facultativo total, aquisição facultativa das Debêntures com cancelamento da totalidade das Debêntures da Primeira Série e oferta de resgate antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado integralmente em uma única parcela, na Data de Vencimento.

Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série: O valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 15 de junho de 2031, e a última paga na Data de Vencimento, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão, ressalvados os pagamentos em decorrência dos eventos de vencimento antecipado, amortização antecipada extraordinária, resgate antecipado facultativo total, aquisição facultativa das Debêntures com cancelamento da totalidade das Debêntures da Segunda Série e oferta de resgate antecipado, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 1ª (Primeira) Emissão, em 2 (Duas) Séries, da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.*”, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretora Financeira e de Relações com Investidores
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.